

RESOLUÇÃO Nº 012/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 1213/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que deferiu a solicitação de inclusão da disciplina Introdução ao Estudo do Direito - FDU001, turma 05, pleiteada pela aluna Eliana Ramos Maia;

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 1213/94 - GR, de 25 de julho de 1994, que deferiu a solicitação de inclusão da disciplina Introdução ao Estudo do Direito - FDU001, turma 05, pleiteada pela discente **ELIANA RAMOS MAIA**, convalidando-se, desse modo, as presenças efetivamente constatadas pelo professor da disciplina.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 1994.



Hêlvio Neves Guerra
Presidente em exercício